

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO DE FATO, NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

5. DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS PRINCIPAIS CARACTERES INDIVIDUAIS

a) Sexo

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DE FATO					
	Total	Segundo o sexo				
		Números absolutos		% sobre o total		
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Norte						
Acre	79 768	44 079	35 689	55,26	44,74	
Amazonas	438 008	225 727	212 281	51,53	48,47	
Pará	944 644	473 459	471 185	50,12	49,88	
Nordeste						
Maranhão	1 235 189	613 938	621 231	49,70	50,30	
Piauí	817 601	404 989	412 612	49,53	50,47	
Ceará	2 001 032	1 028 264	1 052 748	49,18	50,82	
Rio Grande do Norte	768 018	379 945	388 073	49,47	50,53	
Paraíba	1 422 282	697 800	724 482	49,06	50,94	
Pernambuco	2 088 240	1 307 240	1 381 000	48,63	51,37	
Alagoas	951 300	461 710	489 590	48,53	51,47	
Leste						
Sergipe	542 326	258 747	283 579	47,71	52,29	
Bahia	3 918 112	1 913 868	2 004 244	48,85	51,15	
Minas Gerais (1)	6 736 416	3 363 958	3 372 458	49,94	50,06	
Espírito Santo (1)	750 107	380 534	369 573	50,73	49,27	
Rio de Janeiro	1 847 857	933 439	914 418	50,51	49,49	
Distrito Federal	1 704 141	878 299	885 842	49,79	50,21	
Sul						
São Paulo	7 180 316	3 670 605	3 509 711	51,12	48,88	
Paraná	1 236 276	633 431	602 845	51,24	48,76	
Santa Catarina	1 178 340	596 142	582 198	50,59	49,41	
Rio Grande do Sul	3 320 689	1 664 058	1 656 631	50,11	49,89	
Centro-Oeste						
Mato Grosso	432 265	230 405	201 860	53,30	46,70	
Goiás	826 414	418 707	407 707	50,67	49,33	
RESUMO.	Norte	1 462 420	743 265	719 155	50,82	49,18
	Nordeste	9 973 642	4 893 906	5 079 736	49,07	50,93
	Leste (2)	15 625 953	7 763 569	7 862 384	49,68	50,32
	Sul	12 915 621	6 564 236	6 351 385	50,82	49,18
	Centro-Oeste	1 258 679	649 112	609 567	51,57	48,43
	BRASIL	41 236 315	20 614 088	20 622 227	49,99	50,01

FONTE — COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL, Sinopse do Censo Demográfico, 1946, Rio de Janeiro

(1) Exclusiva a população da região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (2) Inclusive a população da região da Serra dos Aimorés.